

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

TIPO/Nº: PLE 147/2024

AUTOR: Executivo Municipal

RELATOR: Paulo Roldão

DATA: 10/07/2024 Presidente: _____

RELATOR

PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA: () SIM (☒) NÃO
VISTA AO AUTOR PARA ADEQUAÇÃO: () SIM () NÃO

DATA: 10/07/2024

Relator: Paulo Roldão

(☒) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa

() O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Relator Paulo Roldão em 10/07/2024

Colocado o Processo em votação na CCJCDH, votou cada membro:

Vereadora Laurinha (☒) ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL <u>Laurinha</u> Presidente	Vereador Paulo Roldão (☒) ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL <u>Paulo Roldão</u> Vice-Presidente
Vereador Rovam Castro () ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL _____ Secretário	Vereador Júlio Lamim (☒) ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL <u>Júlio Lamim</u> Membro

Vereador Julio Cesar Pereira da Silva

(☒) ADMISSÍVEL
() INADMISSÍVEL

Julio Cesar Pereira da Silva
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(☒) ADMISSIBILIDADE
() INADMISSIBILIDADE

Câmara Municipal, Rio Grande, 15 de Julho de 2024.

Laurinha
Presidente

os
Paulo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Rio Grande, 09 de Outubro de 202.

Exmo. Senhor

Giovani Moralles

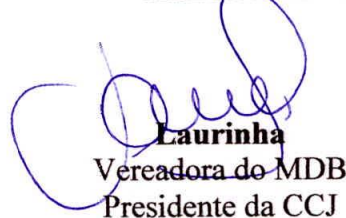
Presidente da Câmara Municipal

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste conforme prevê a Lei Federal nº10.257/2001 em seu inciso I, §4º do Art, 40, a qual determina que nos processos de elaboração de plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os poderes Legislativos e Executivos municipais garantirão, a promoção de audiência pública e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

Diante ao exigido na Lei citada à cima se faz necessário que seja agendada e publicizada pela a direção desta Casa Legislativa audiência pública para tratar sobre o Projeto de Lei do Executivo nº047/2024 o qual REVOGA A LEI 6.744/2009 QUE CRIA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍO A UNIDADE DE PLANEJAMENTO UR-48, ESTABELECE O RESPECTIVO REGIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Sendo o que havia para o presente momento, despeço-me grata pela atenção e aguardo o deferimento.

Atenciosamente,


Laurinha
Vereadora do MDB
Presidente da CCJ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA: Projeto de Lei do Executivo nº 047/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE E O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS convidam a comunidade em geral para participar da **Audiência Pública** para apreciação do **PLE 47/2024** – que “**REVOGA A LEI 6.744/2009, CRIA NA URBANA DO MUNICÍPIO A UNIDADE DE PLANEJAMENTO UR-48, ESTABELECE O RESPECTIVO REGIME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, conforme determina o inciso I, § 4º do Art. 40 da Lei Federal nº 10.257/2001. A realizar-se no dia 31 de outubro de 2024, quinta-feira, às 14:00h horas no Plenário Dr. Júlio Rodrigues, nesta Casa Legislativa.

Rio Grande, 11 de outubro de 2024.

Vereador Giovani Bastos Moralles
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande.

Vereadora Laurinha
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

Aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), as quatorze horas (14:00), nesta cidade do Rio Grande, no Plenário da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos realizou a Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei nº 047/2024 – “REVOGA A LEI 6.744/2009 CRIA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO A UNIDADE DE PLANEJAMENTO UR-48, ESTABELECE O RESPECTIVO REGIME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”., conforme lista de presenças abaixo:

NOME	TELEFONE	E-MAIL
Bruna Costa	983058563	acostabru91@gmail.com
ALEX NUNES MOLINA	53-984322210	molina.quimica@gmail.com
LUIS A. T. RAMPAZZO	53-984041404	l.rampazzo@hotmail.com
ANTÔNIO LOREN (CONAMA) (CA)	53 982366588	QCTSOCA@GMAIL.COM
Marcelo Antonio Sain & Costa	53 991087156	marceloprofessor@gmail.com
Leonardo Martins	(53)98145-9766	leonardo.maga.2271@gmail.com
Edvardo Luzzardi	53 981004995	edvardo.luzzardi@yahoo.com.br
Ruan Rêde	53 991845376	ruanreale@gmail.com
ANTÔNIO HIAS		MINDES.TONICOTI@GMAIL.COM
Jaime Salomão Hias	(53)999282655	jaimeshias@gmail.com
Anderson Dias Libeira	(53)999283432	andersonlibeira@gmail.com
CLAUDEN NUNES PEDROSO	(53)99994-2173	ghukmump13@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

Aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), as quatorze horas (14:00), nesta cidade do Rio Grande, no Plenário da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos realizou a **Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei nº 047/2024 – “REVOGA A LEI 6.744/2009 CRIA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO A UNIDADE DE PLANEJAMENTO UR-48, ESTABELECE O RESPECTIVO REGIME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**., conforme lista de presenças abaixo:

NOME	TELEFONE	E-MAIL
<i>Pedro Magalhães</i>	<i>53.984365652</i>	
<i>KAYUAN GIANUCA</i>	<i>(53) 999594324</i>	<i>KGIANUCA@FURB.BR</i>
<i>Daniela A.T. de Bem 4.</i>	<i>53 999 582395</i>	<i>ldanielaadibem@hotmail.com</i>
<i>Marcelo</i>	<i>53 999 582395</i>	
<i>Ney KALISKI</i>	<i>51 99613151</i>	
<i>Elispe Darnetto</i>	<i>51 921362445</i>	
<i>Marcelo Francisco</i>	<i>(51) 999445932</i>	<i>m.felkembach@gmail.com</i>
<i>Margarita Badojo</i>	<i>(53) 984044532</i>	<i>marbadojo@yahoo.com.br</i> <i>(solicito cancelamento da audiência)</i>
<i>M. Júlia En Jacobo</i>	<i>991033901</i>	<i>juliagiacobos@gmail.com</i>
<i>Marina de Lourdes Lóse</i>	<i>999911947</i>	<i>marialose13@yahoo.com.br</i>
<i>x Pedro Demétrio Gomes</i>	<i>(53) 991733854</i>	<i>pedro-demétrio@hotmail.com</i>



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

Aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), as quatorze horas (14:00), nesta cidade do Rio Grande, no Plenário da Câmara Municipal, a **Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos** realizou a **Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei nº 047/2024 – “REVOGA A LEI 6.744/2009 CRIA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO A UNIDADE DE PLANEJAMENTO UR-48, ESTABELECE O RESPECTIVO REGIME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**, conforme lista de presenças abaixo:

NOME	TELEFONE	E-MAIL
M. MARCELO CORREIA	53991928666	

EMENDA

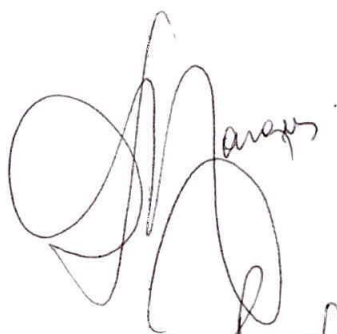
EMENDA Nº.: 01

Nº DO PROC.:

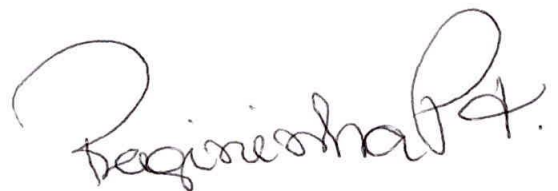
VEREADOR(A): Rafael Missiunas

DATA: 02/12/24

Suprime o Art. 5º do PLE
47/2024.


Rafael Missiunas

Ver. do PDT


Regine Schaff

ou
prof

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

TIPO/Nº: Emenda nº 01/2024

AUTOR: _____

RELATOR: Paulo Roldão

DATA: 03/12/2024

Presidente: _____

RELATOR

PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA: () SIM (☒) NÃO
VISTA AO AUTOR PARA ADEQUAÇÃO: () SIM () NÃO

DATA: 03/12/2024

Relator: _____

(☒) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa
() O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Relator Paulo Roldão em ____/____/2024

v Colocado o Processo em votação na CCJCDH, votou cada membro:

Vereadora Laurinha (☒) ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL _____ Presidente	Vereador Paulo Roldão (☒) ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL _____ Vice-Presidente
Vereador Rovam Castro () ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL _____ Secretário	Vereador Júlio Lamim (☒) ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL _____ Membro

Vereador Julio Cesar Pereira da Silva

(☒) ADMISSÍVEL
() INADMISSÍVEL

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(☒) ADMISSIBILIDADE
() INADMISSIBILIDADE

Câmara Municipal, Rio Grande, 03 de dezembro de 2024.

Presidente

05
dez

EMENDA

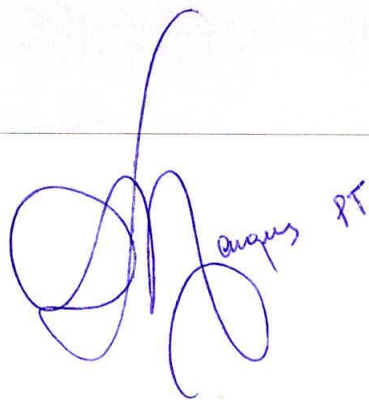
EMENDA Nº.: 02

Nº DO PROC.:

VEREADOR(A): Rafael Missione

DATA: 26/12/24

Suprime o Art. 1º do
PLE 47/2024.


Rafael de B. Marimón

Rafael de B. Marimón
Ver. do PDT
Registrou-se.



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

TIPO/Nº: EMENDA 02

AUTOR: _____

RELATOR: Paulo Roldão

DATA: 26/12/2024 Presidente: Jauel

RELATOR

PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA: () SIM (☒) NÃO
VISTA AO AUTOR PARA ADEQUAÇÃO: () SIM () NÃO

DATA: 26/12/2024

Relator: _____

(☒) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Relator Paulo Roldão em 26/12/2024

Colocado o Processo em votação na CCJCDH, votou cada membro:

Vereadora Laurinha (☒) ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL _____ Presidente	Vereador Paulo Roldão (☒) ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL _____ Vice-Presidente
Vereador Rovam Castro () ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL _____ Secretário	Vereador Júlio Lamim () ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL _____ Membro

Vereador Julio Cesar Pereira da Silva

(☒) ADMISSÍVEL
() INADMISSÍVEL

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(☒) ADMISSIBILIDADE
() INADMISSIBILIDADE

Câmara Municipal, Rio Grande, 26 de 12 de 2024.

Presidente

EMENDA

EMENDA Nº.:

Nº DO PROC.:

VEREADOR(A): Rafael Missiunas

DATA: 26/12/2024.

Suprime o art. 3º do
PLE 47/2024.



Rafael de F. Missiunas
Ver. do PDT

Registrou-se PT.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

TIPO/Nº: EMENDA 03

AUTOR: Ver. Rafael Missiunas

RELATOR: haurin

DATA: / / 2024 Presidente: Jaurin

RELATOR

PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA: () SIM () NÃO
VISTA AO AUTOR PARA ADEQUAÇÃO: () SIM () NÃO

DATA: / / 2024

Relator:

(x) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa
() O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Relator Jaurin em 26 / 12 / 2024

v Colocado o Processo em votação na CCJCDH, votou cada membro:

Vereadora Laurinha (x) ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL <u>Jaurin</u> Presidente	Vereador Paulo Roldão (x) ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL <u>Jaurin</u> Vice-Presidente
Vereador Rovam Castro () ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL <u> </u> Secretário	Vereador Júlio Lamim () ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL <u> </u> Membro

Vereador Julio Cesar Pereira da Silva

(x) ADMISSÍVEL
() INADMISSÍVEL

Jaurin
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(x) ADMISSIBILIDADE
() INADMISSIBILIDADE

Câmara Municipal, Rio Grande, 26 de 12 de 2024.

Jaurin
Presidente